

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 03/04/2025

Hora: 10:29

Portaria nº 106/2025

CLAITON CLEO MULLER, Prefeito de PM DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 03/04/2025, à servidora **ANA LISA GRÜTZMACHER**, cargo de Servente, padrão 1, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.402,25 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 1103 de 2011; Adicional de Tempo de Serviço - Triênio 10 - Lei Municipal nº 674 de 2004 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Benefícios dos Servidores e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PARAÍSO DO SUL, 03/04/2025.

CLAITON CLEO MULLER

Prefeito de PM DE PARAÍSO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.